

PORTARIA Nº 304/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor Municipal, **VIVIANE DEBORA DA SILVA**, do Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde para o Departamento Bloco II - CEREST, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 16 de fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal